

ESTADO DE GOIÁS PODER LEGISLATIVO PLENÁRIO JOSEFA BARBOSA VALENTE BIÊNIO: 2021/2022

Decreto nº 118/2022

Posse - GO, 15 de fevereiro de 2022.

"Dispõe sobre dispensa de licitação para contratação de empresa especializada em fornecimento de 04 (quatro) Certificados Digitais A1 - Pessoa Física, e dá outras providências"

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE POSSE – GO, no uso e gozo de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o artigo 75, inciso II, da Lei Federal n°. 14.133/2021, resolve.

Considerando o pequeno valor do objeto referente a contratação de empresa especializada em fornecimento de 04 (quatro) Certificados Digitais A1 - Pessoa Física para a Câmara Municipal de Posse – GO, e, tendo em vista que o valor não ultrapassa o valor previsto no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133/2021;

Considerando os julgamentos e resoluções do TCM - GO que são favoráveis à contratação deste tipo de serviço com dispensa de licitação em razão do pequeno valor.

Considerando o julgado do Tribunal de Contas do Município admite a aquisição de pequenos vultos, mediante dispensa de licitação, fundada no art. 75 da Lei 14.133/2021;

Rua Robson Ricardo R. Barbosa nº 440, Centro, Posse – Goiás Fone (62) 3481-1331 e-mail: <u>camara@posse.go.leg.br</u>



ESTADO DE GOIÁS PODER LEGISLATIVO PLENÁRIO JOSEFA BARBOSA VALENTE BIÉNIO: 2021/2022

RESOLVE:

Art. 1º - Fica, com fulcro no artigo 75, II da Lei Federal nº 14.133/2021, declarada a dispensa de licitação em face da empresa CENTRAL FÊNIX ORGANIZAÇÕES CONTÁBEIS LTDA, portadora do CNPJ 09.655.122/0001-90, para fornecimento de Certificados Digitais, destinados à Câmara Municipal de Posse, no valor de R\$ 596,00 (quinhentos e noventa e seis reais), haja vista que os valores apresentados pela mesma encontram-se dentro dos orçamentos feito por este Câmara Municipal.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE POSSE, ESTADO DE GOIÁS, aos 15 (quinze) dias do mês de fevereiro de 2022.

Luiz Carlos de Araújo Valente

Presidente da Câmara Municipal